



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV  
outubro de 2023.

Teresina/PI, 17 de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 232/2023**

Excelentíssimos Senhores

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

**CEL. JOSÉ ARIMATÉIA R. DE ARAÚJO**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.009808/2023-38 e responder também pelo email: [degracinhamaosanta@al.pi.leg.br](mailto:degracinhamaosanta@al.pi.leg.br).**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita, **com urgência**, ao Governo do Estado, à Secretaria da Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, o **envio de explicações à Assembleia Legislativa e a população da Planície Litorânea porque o Corpo de Bombeiros em Parnaíba não foi transferido para a nova sede já que a reforma do prédio foi concluída, observar, ainda, a adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.**

Atenciosamente,

**(Assinado eletronicamente)**

Deputado **FRANZÉ SILVA**

Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva** -



**RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 17/10/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9613371** e o código CRC **38650199**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.009808/2023-38

SEI nº 9613371



LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 27/10/23

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
GRACINHA MÃO SANTA

APROVADO

Em, 05/10/23

1º Secretário

Requerimento nº 043/2023

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI, do Regimento Interno, REQUERER, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí requerendo, COM URGÊNCIA, que explique a Assembleia Legislativa e a população da Planície Litorânea porque o Corpo de Bombeiros em Parnaíba não foi transferido para a nova sede já que a reforma do prédio foi concluída. Mesmo contando com uma sede totalmente reformada o Corpo de Bombeiros em Parnaíba ainda está funcionando de forma precária em um local sem nenhuma estrutura e sem condições de atuar para prevenir incêndios e conter acidentes de todas as formas. Além do mais, o Corpo de Bombeiros conta apenas com 2 viaturas Auto Bomba Tanque já muito antigas, estando atualmente apenas uma em funcionamento, não sendo capaz de suprir as necessidades de combate a incêndios na região da Planície Litorânea. Requer também a ação do Governo do Estado na destinação de investimentos em pessoal e equipamentos, principalmente aqueles destinados ao combate a incêndios, tendo em vista o aumento de focos de queimadas em toda a região da Planície Litorânea no período de escassez de chuvas, além da ação de defesa civil na região no período chuvoso.

Requer do Governo do Estado, do Secretário de Segurança Pública e do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar uma resposta oficial quanto a data da transferência do Corpo de Bombeiros para a nova sede, bem como sobre datas de envio de equipamentos, veículos e pessoal para a unidade do Corpo de Bombeiros em Parnaíba para que possa, de fato cumprir com efetividade com as atribuições que lhes são exigidas.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a  
*Profa. Gênia*  
Gênia Rodrigues Cavalcante  
Diretora Legislativa

Av. Mal. Castelo Branco, 201 – Cabral – Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depracinhamaosanta@al.pi.leg.br](mailto:depracinhamaosanta@al.pi.leg.br)

Orgão	ALC
Número	33164/23
Data	05/10/23
Assunto	
Matr.	
Rubr.	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

**JUSTIFICATIVA**

O Corpo de Bombeiros Militar é uma corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do Estado.

O aumento das atividades incorporadas ao rol de atribuições aos corpos de bombeiros fez nascer uma instituição essencial a tornar-se presente em todas as cidades, principalmente as mais populosas e que podem ser alvos de todas as formas de acidentes, quer naturais, quer provocados.

O Corpo de Bombeiros na cidade de Parnaíba funciona desde sua instalação em uma sede sem as condições necessárias para o atendimento a população da região da Planície Litorânea. No ano de 2022 o Governo do Estado destinou ao Corpo de Bombeiros um espaço mais amplo e cuja reforma já foi concluída. Ocorre que mesmo tendo uma nova sede mais ampla e reformada a unidade do Corpo de Bombeiros em Parnaíba ainda continua em funcionamento no prédio antigo.

**Assim, é imperioso que as autoridades governamentais, Governo do Estado, Secretário de Segurança Pública e Comandante do Corpo de Bombeiros Militar esclareça a esta Assembleia Legislativa e à população parnaibana e da Planície Litorânea porque não houve a transferência da Unidade para a nova sede, mantendo os militares em um local sem as condições mínimas para o exercício das importantes atribuições que lhes são conferidas.**

Além do mais, o Governo do Estado deve destinar investimentos para o aparelhamento do Corpo de Bombeiros em Parnaíba, visto que a Unidade conta, atualmente em funcionamento, apenas com um veículo Auto Bomba Tanque que se destina ao combate a incêndios. O período da primavera é justamente a época do ano em que devido a fatores ambientais aumentam os focos de incêndios no Estado e a Planície Litorânea não fica imune às queimadas. Assim, se faz necessário a imediata destinação de verbas para a aquisição de veículos apropriados para o combate aos incêndios para a unidade do Corpo de Bombeiros de Parnaíba.

Não só há necessidade de investimento em material, também se faz necessário o aumento do efetivo da Instituição na cidade, para que possa exercer todas as atividades que lhes são inerentes e proporcionar o atendimento que a população da Planície Litorânea precisa.

Diante disso, reiteramos o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital, ao Sr. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO, Rua Walfran Batista, 91, São Cristóvão também nesta Capital e ao Sr. JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO, Comandante**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 – Cabral – Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@al.pi.leg.br](mailto:depgracinhamaosanta@al.pi.leg.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, na Av. Miguel Rosa, 1315, Piçarra, CEP 64.014-130, nesta Capital, com cópia deste Requerimento, requerendo do Governo do Estado, da Secretaria de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros Militar, que explique a Assembleia Legislativa e a população da Planície Litorânea porque o Corpo de Bombeiros em Parnaíba não foi transferido para a nova sede já que a reforma do prédio foi concluída. Mesmo contando com uma sede totalmente reformada o Corpo de Bombeiros em Parnaíba ainda está funcionando de forma precária em um local sem nenhuma estrutura e sem condições de atuar para prevenir incêndios e conter acidentes de todas as formas. Requer também a ação do Governo do Estado na destinação de investimentos em pessoal e equipamentos, principalmente aqueles destinados ao combate a incêndios, tendo em vista o aumento de focos de queimadas em toda a região da Planície Litorânea no período de escassez de chuvas, além da ação de defesa civil na região no período chuvoso.

Requer do Governo do Estado, do Secretário de Segurança Pública e do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar uma resposta oficial quanto a data da transferência do Corpo de Bombeiros para a nova sede, bem como sobre datas de envio de equipamentos, veículos e pessoal para a unidade do Corpo de Bombeiros em Parnaíba para que possa, de fato cumprir com efetividade com as atribuições que lhes são exigidas.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, Piauí, 26 de SETEMBRO de 2023.

  
**GRACINHA MÃO SANTA**  
Deputada Estadual – PP